



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 213/2024

DATA: 19 de março de 2024

SÚMULA: Dispõe sobre Gratificação de Função a Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetiva e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - A partir de 01 de março de 2024, conceder Gratificação de Função de 50% do salário base para a Servidora Pública Municipal Sra. **Rosana Aparecida Slogo Ceron, Professora**, carga horaria de 30 horas, matrícula nº 299, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

ART. 2º Revoga a partir de 01 de março de 2024 a Portaria GP nº 022/2023 que concedeu gratificação de 41,71% do salário base.

ART. 3º Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de março de 2024, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 19 de março de 2024.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Sandra Borsari
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.